

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>152</u> / 2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desporto, Ronaldo Angelim .

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 18 DE SETEMBRO DE 2025
AS 10:28 hs

Luana Guedes

Servidor(A)

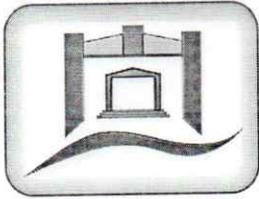
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 19 / 09 / 2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO, RONALDO ANGELIM, A ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO E INCENTIVO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DE CADASTRAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE ESPORTES, CONCESSÃO DE BOLSAS AOS MONITORES, DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS PARA TREINOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Desporto, Ronaldo Angelim, **que sejam adotadas as seguintes providências:**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



- 1. Realizar o cadastramento oficial de todas as escolinhas de futebol de campo junto à Secretaria Municipal de Esportes;**
- 2. Assegurar que cada monitor responsável por escolinha receba, mensalmente, uma bolsa equivalente a meio salário mínimo, como forma de incentivo e valorização;**
- 3. Estabelecer e organizar horários fixos de utilização das quadras e campos esportivos públicos do município, de modo a garantir o acesso ordenado e democrático às escolinhas cadastradas;**
- 4. Garantir que cada escolinha cadastrada receba, semestralmente, materiais esportivos básicos para a realização dos treinos, tais como bolas, cones e apitos;**
- 5. Fornecer, anualmente, a cada escolinha, um uniforme esportivo completo (camisa, calção, meias e chuteira), destinado ao uso dos atletas em treinos e competições.**

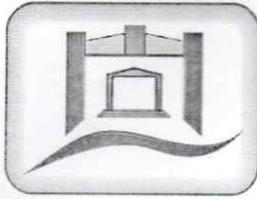
JUSTIFICATIVA

O presente indicativo tem por finalidade promover o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte de base, em especial às escolinhas de futebol de campo que atuam em nosso município. É inegável a relevância social, cultural e educacional do esporte, que, além de incentivar a prática de atividades físicas, contribui para a disciplina, integração comunitária, combate à ociosidade e prevenção de situações de vulnerabilidade social, sobretudo entre crianças e adolescentes.

O cadastramento das escolinhas junto à Secretaria Municipal de Esportes possibilitará maior organização, acompanhamento e apoio institucional, permitindo também a elaboração de políticas esportivas mais eficazes. A concessão de bolsas aos monitores se apresenta como medida de reconhecimento ao trabalho voluntário e dedicação desses profissionais, que desempenham papel essencial na formação esportiva e cidadã dos jovens.

Ademais, a oferta de horários regulares para uso das quadras e campos públicos garante igualdade de acesso e melhor aproveitamento dos equipamentos esportivos municipais. O fornecimento de materiais e uniformes básicos é igualmente necessário para assegurar qualidade nos treinos e condições dignas para os atletas, além de fortalecer a identidade das equipes locais.

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Assim, a implementação das medidas aqui indicadas resultará no fomento do esporte, na valorização dos jovens atletas e no fortalecimento da cidadania, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento social de nossa comunidade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares, e caso aprovado, que o Poder Executivo Municipal adote as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora do PT

Camara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19 / 09 / 2025

PRESIDENTE